

ERA SÓ O QUE FALTAVA!

Na Vivest, o Conselho Deliberativo restringe a atuação do Conselho Fiscal!

Bancada patronal do Conselho Deliberativo juntamente com alguns conselheiros dos participantes negam pedido de perícia técnica feita pelo Conselho Fiscal

Como já é sabido, o Conselho Fiscal da Vivest aprovou o balanço financeiro de 2023 da Fundação com RESSALVAS. Isso porque foi constatado pelo Conselho Fiscal irregularidades nos Planos da CTEEP e Elektro (PSAP/CTEEP e PSAP/Elektro) com dedução das despesas com os Investimentos desses Planos do resultado líquido dos Investimentos no montante de R\$ 8 milhões, contrariando respectivamente os artigos 53 e 50 dos regulamentos dos referidos planos.

O Conselho Fiscal foi informado também que, desde 2003, a direção da Vivest, juntamente com a bancada Patronal, promoveram alterações nos Regulamentos dos Planos para permitir que as despesas dos investimentos fossem deduzidas dos resultados dos planos, contrariando os acordos firmados durante as privatizações das empresas. E essas mudanças ocorreram ao longo dos anos em todos os planos exceto nos planos da CTEEP, Elektro e Quadro Próprio da Fundação.

Em resposta aos questionamentos do Conselho Fiscal a direção da Vivest informou que essa mudança ocorrida nos planos não trouxe prejuízo para os participantes.

Porém, o Conselho Fiscal deliberou por maioria dos seus integrantes a contratação de uma Auditoria Externa para avaliar toda essa situação desde 2003 com as alterações nos planos previdenciários e os impactos (ou não) para os Participantes. O Conselho Fiscal destacou que o abatimento das despesas administrativas com os investimentos NÃO poderiam, em hipótese nenhuma, ter sido feito nos Planos da CTEEP e Elektro pelo fato dos Regulamentos

desses planos NÃO permitir e também por conta dos acordos firmados na privatização, fato que traz um complicador por conta da alteração regulamentar ocorrida nos demais planos ao longo dos anos.

Conselho Deliberativo desautorizou Conselho Fiscal

Na reunião do último dia 05 de junho, o Conselho Deliberativo pautou a solicitação do Conselho Fiscal e por maioria dos votos votou contra a solicitação de contratação da Auditoria Externa para analisar esse caso.

Importante destacar que os Conselheiros ligados ao Sinergia CUT e às entidades do Pacto VOTARAM FAVORÁVEIS pela contratação da Auditoria. Porém, todos os conselheiros da bancada Patronal e mais alguns representantes dos Participantes votaram contrários à deliberação do Conselho Fiscal.

Entre outras atribuições, na qualidade de órgão de controle interno, é missão do Conselho Fiscal apontar as irregularidades e solicitar ações para sanear-las. Quando da análise das demonstrações contábeis de 2023, o Conselho Fiscal identificou a falta de pagamento de parte das despesas

administrativas pelas empresas patrocinadoras CTEEP e Elektro que os regulamentos dos planos atribuem expressamente a elas. Constatou também que tal medida não é nova, sendo praticada já faz alguns anos em todos os Planos em benefício dos patrocinadores, que evitaram pagar um montante supostamente estimado em centenas de milhões de reais.

A contratação de auditoria por empresa especializada é um direito do Conselho Fiscal expressamente disposto na legislação e no Estatuto da Vivest. Tal órgão solicitou uma perícia técnica a ser realizada por empresa de renomada experiência, para avaliar e quantificar a importância exata que foi utilizada dos Planos pelas patrocinadoras e atestar de forma ISENTA e IMPARCIAL os eventuais prejuízos para os participantes.

Dessa forma, na Vivest, o trabalho do Conselho Fiscal fica inviabilizado, pois é submetido à autorização prévia do Conselho Deliberativo, em clara violação da independência da atuação do Conselho Fiscal. Trata-se de um ato gravíssimo, que compromete a boa governança do fundo de pensão e abala a credibilidade na administração da poupança previdenciária dos participantes e assistidos da Vivest.

Na Vivest, no Conselho Deliberativo, os representantes das patrocinadoras conseguem impedir medidas que desagradam as empresas por eles representados, pois frequentemente contam com o apoio de parte dos Conselheiros representantes dos Participantes.

O início de tudo: leia a história no verso



Por que a auditoria externa sobre o custeio das despesas administrativas dos investimentos pelos planos previdenciários?



Até 2003, quando começaram as alterações nos planos, as despesas do PGA (Plano de Gestão Administrativa), decorrentes dos investimentos de todos os Planos da Vivest eram de responsabilidade total dos patrocinadores e não eram deduzidas do retorno dos investimentos. Como exemplo do que isso representa, basta dizer que conforme orçamento para 2024, o valor previsto é em torno de R\$ 47 milhões. Imagine isso (corrigido) ao longo dos últimos 20 anos!!!

Ainda existem três planos (PSAP CTEEP, PSAP/Elektro e PAP-BSPS) que não preveem essa situação no

Regulamento, porém a prática de utilizar os recursos oriundos do retorno dos investimentos para custear as próprias despesas continuam em todos os planos.

Sinalizando essa irregularidade e por maioria, o Conselho Fiscal da Vivest manifestou que é necessário, além da ressalva consignada no parecer das demonstrações contábeis de 2023, a contratação de uma assessoria e/ou perícia, para subsidiar o Conselho Fiscal, tendo como escopo o levantamento da apropriação/aplicação destes recursos desde 2003 até os dias de hoje e também analisar as modifi-

cações efetuadas nos regulamentos de todos os planos, pois o seu formato original são resultados de acordos pré privatização no final da década de 90.

Esse levantamento (auditoria e perícia) é fundamental para a transparência dos atos praticados (nesse quesito) pela Vivest desde 2003.

Infelizmente, ao que parece, o que está se vendo, é uma forte articulação dentro da Vivest contra o trabalho do Conselho Fiscal. E fica a pergunta: afinal, qual o receio? Qual o temor???

Com a palavra, a direção da Vivest...